



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

## **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA PROJETO DE EXTENSÃO “AÇÃO DIGITAL- TECNOLOGIAS MÓVEIS PARA O IDOSO”**

### **CHAMADA Nº. 01/2025 – UNCISAL ALUNOS 60 +**

**O Projeto de Extensão “AÇÃO DIGITAL TECNOLOGIAS MÓVEIS PARA O IDOSO”,** da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para **ALUNOS (PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS)**.

#### **1. Das Disposições Preliminares:**

O Processo de inscrição realizar-se-á sob a responsabilidade da Coordenação do Projeto de Extensão “AÇÃO DIGITAL TECNOLOGIAS MÓVEIS PARA IDOSOS”, obedecidas às normas deste Edital.

Serão ofertadas **35** vagas para pessoas com idade acima dos 60 anos da comunidade em geral.

#### **2. RESUMO:**

O Projeto de extensão Ação Digital – Tecnologias Móveis para o Idoso, visa o aprendizado e a interação do uso do celular, dos dispositivos móveis sensíveis ao toque como os tablets e softwares e aplicativos específicos para a comunicação pela internet, com foco para o público de idosos da comunidade em geral.

Nesse sentido, os encontros serão planejados como forma de proporcionar momentos descomplicados, práticos e no formato bem personalizado para favorecer ao participante uma aprendizagem mais efetiva, a fim de permitir a inclusão de idosos ao “Mundo Digital”.

Os encontros acontecerão nas dependências da UNCISAL, todas segundas-feiras com duração de duas horas semanais no período matutino.

#### **3. OBJETIVOS DO PROJETO**

- Contribuir com o potencial das Tecnologias Digitais Móveis (TDM), no que se refere à inclusão digital do idoso no processo de socialização e interação com as redes sociais, tendo em vista seus reflexos na melhoria na qualidade de vida desses cidadãos;
- Realizar a interação dos idosos com as tecnologias móveis por meio do oferecimento de ações práticas de uso dos dispositivos móveis (celular) aos alunos idosos da comunidade, ensinando os princípios das redes sociais e demais aplicativos;
- Auxiliar os idosos a configurar e a manipular dispositivos móveis na intenção de promover sua autonomia digital nas ações do cotidiano;
- Favorecer a interação dos idosos com as tecnologias da informação e da comunicação por meio de encontros presenciais e a distância;

- Desenvolver habilidades, desde as motoras, como familiarização com os toques nas telas dos tablets e ou celular até atividades de memorização, como lembrar o passo a passo dos procedimentos para manipulação dos aplicativos;
- Promover o letramento digital e o acesso as tecnologias digitais móveis por meio dos diversos aplicativos existentes;
- Capacitar idosos, por meio da inclusão digital para o uso autônomo das tecnologias móveis e para o exercício pleno da cidadania;
- Possibilitar a integração intergeracional dos alunos extensionistas pertencentes aos diversos cursos da UNCISAL, no que se refere a formação de cidadãos críticos, competentes e humanos.

#### **4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO**

Cumprir a carga horária referente ao ano letivo dos encontros presenciais que serão de maio de 2025 a dezembro de 2025, com recesso em julho. Os encontros terão carga horária semanal de uma a duas horas. O recebimento do certificado de participação está condicionado à assiduidade de no mínimo 75% de presença;

O aluno não poderá ter três faltas consecutivas sem justificativa. Só será considerado como falta justificada, casos relacionados à saúde, mediante a entrega do atestado médico ou declaração do local da consulta/ exames. Casos excepcionais deverão ser diretamente com a coordenação do projeto para ser avaliado;

Recomendamos por questão de segurança para os participantes, o cartão de vacinação atualizado e principalmente as vacinas da Covid e da Influenza.

#### **5. REGULAMENTO**

Idade mínima de 60 anos;

Possuir o seu próprio celular ou Tablet com acesso a Internet; Ter concluído o segundo grau completo;

Os alunos do Projeto “AÇÃO DIGITAL TECNOLOGIAS MÓVEIS PARA O IDOSO” são vinculados a este projeto, não recebendo número de matrícula da UNCISAL e tendo direito apenas certificado de participação, emitido pela Pró-Reitoria de Extensão, mediante cumprimento das exigências de frequência;

Só receberá certificado quem estiver devidamente matriculado no projeto e cumprir com a carga horária mínima exigida;

As vagas são limitadas, e serão preenchidas por ordem de matrícula;

A disponibilidade de vagas acontecerão anualmente e a matrícula é sempre no início do ano, de forma gratuita. Caso haja desistência durante o primeiro mês das atividades, será convocado o próximo aluno da lista de espera.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

PARA ALUNOS (60 ANOS EM DIANTE) no Projeto de Extensão “AÇÃO DIGITAL-TECNOLOGIAS MÓVEIS PARA O IDOSO”:

Para concorrer à vaga no projeto “AÇÃO DIGITAL-TECNOLOGIAS MÓVEIS PARA O IDOSO” o candidato deverá concordar com as condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimentos;

As inscrições acontecerão no dia **30 de abril de 2025, no horário das 9:00 às 12:00h**, no mini auditório da UNCISAL, localizado no prédio sede (térreo), Nesse período, será feita a matrícula, preenchimento da ficha de inscrição, com dados pessoais (TRAZER CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF).

No dia **05/05/2025**, será o nosso primeiro encontro nas dependências da Uncisal (com sala a ser divulgada nas redes sociais).

## 7. CRONOGRAMA

**MATRÍCULA: 30 de abril de 2025 - Horário de 9:00 às 12:00h**

**Início das aulas: 05 de maio de 2025 - Horário de 9:00 às 11:00h**

### Informações:



**AçãoDigital**  
Tecnologias Móveis para o Idoso

Profa. Dra. Cynara Maria da Silva Santos

E-MAIL: [cynara.santos@uncisal.edu.br](mailto:cynara.santos@uncisal.edu.br)

Coord.Adjunta: Téc. Jaqueline Santos

E-mail: [jaqueline.santos@uncisal.edu.br](mailto:jaqueline.santos@uncisal.edu.br)

30 de março de 2025  
Cynara Maria da S. Santos  
Coordenadora do Projeto  
Matrícula  
2800-2